



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 014/GAP/2026.**

*“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 05 de junho de 2026”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 04 de junho de 2026, onde se comemora *Corpus Christi*;

**D E C R E T A:**

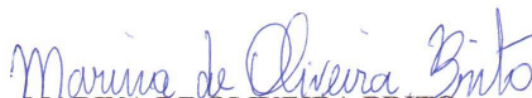
**Art.1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 05 de junho de 2026** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º**- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 01 de junho de 2026.

  
**MARINA DE OLIVEIRA BRITO**  
*Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI*